



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 05 DE 25 DE MAIO DE 2021
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus Avançado Ubá*, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 04/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 04/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original **até 31 de julho de 2021**.

Eduardo Pereira da Rocha
Diretor(a) Geral do *campus Avançado Ubá*

André Diniz de Oliveira
Reitor do IF Sudeste MG